



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

EDITAL Nº 211, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

**EDITAL DESTINADO AOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE DO
CAMPUS ARINOS**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS (IFNMG), Edmilson Tadeu Cassini, torna público o lançamento do presente Edital para o cancelamento da realização das provas do curso Técnico em Meio Ambiente do *Campus Arinos*.

1. Tendo em vista o item 16.7 do edital nº 172, de 04 de outubro de 2013, a saber: “O IFNMG reserva-se o direito de cancelar a realização das provas de qualquer curso, caso o número de candidatos seja inferior a 70% do número de vagas oferecidas”, informamos que será cancelada a realização das provas para ingresso no curso Técnico em Meio Ambiente, modalidade concomitante/subsequente, turno matutino, duração 3 semestres, 35 vagas ofertadas para o *Campus Arinos*.

2. O IFNMG oferecerá duas opções ao candidato inscrito no referido curso. São elas:

2.1 o candidato poderá fazer a reopção de curso no dia de aplicação das provas do 1º Processo Seletivo 2014, em 07 de dezembro de 2013. Para isso, basta informar ao fiscal de sala que deseja fazer a reopção de curso e o fiscal fará as alterações necessárias. O candidato poderá reoptar por outro curso que seja ofertado pelo *Campus Arinos* na modalidade concomitante/subsequente;

OU

2.2 o candidato poderá optar pela restituição do valor da taxa de inscrição (R\$10,00), exceto os casos de solicitação de isenção deferida. Para isso, o candidato deverá preencher o requerimento, disponível no ANEXO I deste edital, e entregá-lo, acompanhado da cópia da GRU e comprovante de pagamento, no setor de Protocolo do *Campus Arinos* **até o dia 22 de novembro de 2013**, de acordo com o horário de

funcionamento do Protocolo especificado na tabela a seguir.

CAMPUS	ENDEREÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Arinos	Rodovia MG 202, km 407 - Arinos/Buritis - Arinos/MG	07h30min a 10h30min 13h30min a 16h30min

3. O edital nº 172, de 04 de outubro de 2013, e demais editais de retificação devem ser observados pelo candidato.

4. O prazo para impugnação do presente edital será de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de sua publicação.

5. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que venham a ser publicados no portal eletrônico do IFNMG.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela CPROS - Comissão Permanente de Processos Seletivos.

Montes Claros-MG, 14 de novembro de 2013.

Edmilson Tadeu Cassani
Reitor Substituto do IFNMG

ANEXO I

REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DO VALOR DA TAXA INSCRIÇÃO

Eu, (nome completo do candidato) _____,
Nº de inscrição _____, CPF _____,
RG _____ venho por meio deste requerer a restituição do valor da taxa de
inscrição, R\$10,00 (dez reais), referente à minha inscrição no 1º Processo Seletivo 2014 do IFNMG,
curso Técnico em Meio Ambiente, modalidade concomitante/subsequente, ofertado pelo *Campus Arinos*,
tendo em vista o cancelamento da realização das provas do referido curso.

Nestes termos, peço deferimento.

Arinos, _____ (data) de novembro de 2013.

(assinatura do candidato)

Telefone(s) para contato: _____

Atenção: Anexar cópia da GRU e comprovante de pagamento.